



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 049/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, informações sobre o acolhimento de alunos imigrantes ou refugiados na rede municipal.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

- 1 -** Quantos alunos imigrantes ou em situação de refúgio estão matriculados na rede municipal de ensino de Vitória no ano letivo de 2025?
- 2 -** Informar as nacionalidades mais frequentes entre esses estudantes.
- 3 -** A SEME possui um protocolo ou fluxo oficial de acolhimento para essas crianças, adolescentes e suas famílias? Em caso afirmativo, descrevê-lo, destacando:
 - a)** Ações de recepção e ambientação na unidade escolar;

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

- b)** Suporte para superação de barreiras linguísticas (disponibilidade de intérpretes, materiais em outras línguas, aulas de Português como Língua de Acolhimento - PLA);
- c)** Sensibilização da comunidade escolar sobre diversidade cultural.

4 - Há parceria com outras secretarias (Assistência Social, Saúde) ou organizações da sociedade civil para esse atendimento integral?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

A escola é a primeira porta de entrada e um espaço fundamental de integração social para famílias imigrantes e refugiadas. Garantir um acolhimento qualificado, sensível e eficaz, que supere barreiras linguísticas e culturais, não é apenas uma obrigação legal, mas um imperativo ético e humano.

Conhecer a população atendida e as políticas existentes permite ao Legislativo cobrar que a rede municipal esteja preparada para receber a todos com dignidade, promovendo educação intercultural e combatendo a xenofobia.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar, permitir a avaliação do desempenho das políticas educacionais, identificar eventuais deficiências na prestação dos serviços e orientar a formulação de proposições legislativas, indicações e medidas de controle.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 10 de Fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 10/02/2026 14:41

Checksum: **E2FBEFD166AEB3174EF63A90C35C041324BD0D3554319671B5ED1043AA4DD485**